



# **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

## **Gabinete do Vereador ANTONIO MARCO DE ALMEIDA**

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná  
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147 - Ramal 207

---

### ***COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS***

**SÚMULA: “INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE TELÊMACO BORBA”.**

#### **RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei sob nº 011/2018, de iniciativa do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem nº 014 de 18 de abril de 2018, onde busca-se a instituição do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico de Telêmaco Borba..

#### **PARECER**

Nos termos do artigo 50 inciso IV do Regimento Interno, foi submetido à análise dessa comissão o teor do Projeto de Lei 011/2018.

Pretende o Executivo Municipal criar o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico de Telêmaco Borba.

O Executivo justifica a presente proposição alegando que à partir de janeiro de 2015 os municípios passariam a ter que instituir esse controle social sob pena de mais ter acesso a recursos federais destinados às obras e outras ações referentes à esta área.

Para tanto, faz citação de várias normas correlatas, as quais embasam a criação do referido Conselho.

*Antonio M. de Almeida*

Assim, diante dessas breves considerações, esta comissão emite o parecer favorável à matéria, e por atender aos interesses públicos, e em obediência aos princípios que norteiam a Administração Pública, em estrito respeito à legalidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2018

*Antonio Marco de Almeida*  
**Antonio Marco de Almeida**  
Relator

*Ezequiel Ligoski Betim*  
**Ezequiel Ligoski Betim**  
Vogal

*Renato Bahena*  
**Renato Bahena**  
Presidente